



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar - Espinheiro
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 7916
Correio eletrônico: seret.drtp@mte.gov.br

ATA DE REUNIÃO

Local: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco – Seção de Relações do Trabalho.

Data e hora: terça-feira, 12 de janeiro de 2016, às 10h00.

Parte solicitante: KARNE & KEIJO LOJISTICA INTEGRADA LTDA, CNPJ 24.150.377/0001-95

Representantes: Sr^a. Marluce Cavalcanti de Queiroz, acompanhada pelo advogado Dr. Alexandre Trindade Henriques, OAB N^o. 17472/PE

Partes Convidadas:

Federação dos Trabalhadores da Indústria de Alimentação Norte e Nordeste (FERTIANE)

Representantes: Sr. Paulo Marinho Spinola.

Sindicato dos Trabalhadores em Transporte de Cargas de Pernambuco

Representantes: Sr. Lourival Formiga de Souza

Sindicato dos vigilantes de Pernambuco

Representantes: SR. Elio Lira de Oliveira, acompanhado do advogado Dr. Francisco Frago

Sindicato Intermunicipal dos Empregados nas Empresas de Supermercados e Similares de Pernambuco (SESSEPE)

Representantes: Sr. José Carlos de Santana, acompanhado do Advogado Dr. Antonio Neto

Processo n^o: 46213.000107/2016-29

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às 10h00, na sede da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco, reuniram-se na presença do Mediador Público - Marcus Martinez Martins, a empresa KARNEKEIJO e, por outro lado os sindicatos acima, com seus representantes devidamente qualificados, que assinam lista de presença anexa, para tratarem de questões relativas a homologações de trabalhadores, visto ao deferimento, pela justiça, do pedido de recuperação judicial da Empresa solicitante da presente mediação, conforme consta dos autos do processo n^o. 46213.000107/2016-29. Foi dada a palavra ao representante da KARNEKEIJO, que realiza explanação relativa ao pedido de recuperação judicial deferido pela justiça, solicitando que seja aprovada a homologação das demissões dos trabalhadores, cujos Sindicatos se fazem representar na presente reunião, com ressalvas de que não esta sendo pago a multa do FGTS e verbas rescisórias. As representações profissionais, após consultas ao representados presentes, deliberaram no sentido de acatar a proposta, com as

devidas e específicas ressalvas, fundamentalmente arrimadas por suas convenções e legislações pertinentes. Na oportunidade faz registro, autorizado por trabalhadores que tiveram sua rescisões em motivação de acordo firmado na Comissão de Conciliação Prévia da Federação dos Trabalhadores da Indústria de alimentação do Norte e Nordeste, para que surta os efeitos legais necessários, no sentido de que os acordos não foram cumpridos na sua integralidade. o Sindicato dos Trabalhadores em Transporte de Cargas de Pernambuco, apesar de ter concordado com a proposta da parte patronal, realizará assembléia com os trabalhadores para deliberarem sobre a proposta. Continuando, solicitou agendamento de nova reunião, o que foi realizado, ficando estabelecido que será realizada no dia 18/01/2016, às 16h00. Tomando a palavra, o Representante do SESSEPE, esclarece que em assembléia realizada nesta ocasião, registrada em Ata, os trabalhadores que se firmaram, autorizaram a Entidade Sindical, no sentido de aprovar a proposta apresentada pela empresa, com todas as ressalvas que se fizerem necessárias, para garantir os direitos dos seus filiados.

O s representantes dos sindicatos e federação presente, concordaram com a proposta

E, por nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião com ata que vai assinada por mim e pelas partes.


MARCUS MARTINEZ MARTINS
Mediador Pública

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA INDUSTRIA DE ALIMENTAÇÃO NORTE E NORDESTE (FERTIANE)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE CARGAS DE PERNAMBUCO

SINDICATO DOS VIGILANTES DE PERNAMBUCO

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE SUPERMERCADOS E SIMILARES DE PERNAMBUCO (SESSEPE)


KARNEKEIJO